



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO N.º 39 \ 2019**

Vereador Geilson Pires

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente que sejam colocados quebra molas na Rua Santa Rosa, quadras E e F, no Magistério, vale ressaltar que neste local já existem as placas de sinalização, entretanto não há os quebra molas.

Justificativa:

Esta indicação se justifica pelos inúmeros pedidos da comunidade a este vereador que alegam que os carros passam nesta rua em alta velocidade e esta situação tem colocado em risco a segurança dos que por ali transitam.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 27 de junho de 2019.

Vereador Geilson Pires  
Bancada do PTB